

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013**  
Processo: 0410-000635/2013 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de Processo nº 00410-00023729/2017-98; b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer Jurídico nº 371/2018-PRCON/PGDF, da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 13.085.251,20 (treze milhões, oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para o montante de R\$ 13.396.478,04 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,38%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2018; c) Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de R\$ 136.621,89 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de 02/01/2018 a 09/06/2018. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 02/01/2018, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2018NE00591. DA ASSINATURA: 08/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013**  
Processo: 0410-000637/2013 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2018 até 08/06/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº00410-00023729/2017-98; b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 369/2018-PRCON/PGDF, da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 10.866.501,48 (dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 11.139.283,68 (onze milhões, cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,51%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2018; c) Resguardar o direito ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente à atualização dos percentuais PIS e COFINS, em virtude da alteração do regime de tributação da Contratada para Lucro Real, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE, condicionada à manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no que couber e d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101, Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876, Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Fonte de Recursos: 100 e Nota de Empenho: 2018NE00590. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 09/06/2018 até 08/06/2019. DA ASSINATURA: 08/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Sócio Administrador.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013**  
Processo: 0410-000630/2013 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº 00410-00023729/2017-98; b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer Técnico nº 370/2018 - PRCON/PGDF, da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 17.036.200,92 (dezessete milhões, trinta e seis mil e duzentos reais e noventa e dois centavos) para o montante de R\$ 17.319.952,80 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,67%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2018. c) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101, II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37, IV - Fonte de Recursos: 100,

V - Nota de Empenho: 2018NE00587. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 02/01/2018, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF. DA ASSINATURA: 08/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2013**  
Processo: 0410-000628/2013 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº 00410-00023729/2017-98; b) Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica do Parecer Jurídico nº 372/2018 - PRCON/PGDF (8328297), da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018 (6936551), celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 10.501.157,04 (dez milhões, quinhentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para o montante de R\$ 10.719.065,16 (dez milhões, setecentos e noventa e seis mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,08%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2018; c) Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de R\$ 95.656,98 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente ao período de 02/01/2018 a 09/06/2018. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 02/01/2018, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF; d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2018NE00584. DA ASSINATURA: 08/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

**EDITAL Nº 59, DE 05 DE JUNHO DE 2018**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO**  
**DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE**  
**DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS**  
**RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**  
**CANDIDATO SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei n.º 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Edital do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física do candidato *sub judice* ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, convocado por meio do Edital nº 54, publicado no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, em conformidade com o Edital n.º 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
1.1. Em cumprimento à determinação judicial nº 0706803-39.2017.8.07.0018, segue o Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física do candidato em situação *sub judice* ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação definitiva no teste de aptidão física. 154129660, EDUARDO MARTINS MONTES (candidato *sub judice*), Apto.  
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
2.1. O Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física do candidato *sub judice* ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO SOARES ALVES

**EDITAL Nº 86-SEPLAG/SEE, DE 28 DE MAIO DE 2018**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO**  
**DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**  
**E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE CANDIDATO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 2014.01.1.048823-9, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

1. Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional de candidato, convocado pelo Edital nº 61 - SEPLAG/SEE, DODF nº 126, de 04/07/2017, e que se declarou portador de necessidade especial, com as seguintes informações: cargo, componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação preliminar da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação preliminar.

1.1. Professor de Educação Básica (20 horas) - Física: 2856823-0, JONATHAN RODRIGUES MOURA, 60,4, 0,0, 60,4, 1;

2. Fica aberto o prazo de recurso previsto no item 11.1, "d", do Edital nº 01/2013. Caso haja interesse em apresentar recurso o candidato deverá fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste edital, devendo encaminhar seu recurso ao IBFC diretamente, via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR) para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - 06763.020, com o título de "RECURSO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/GDF (Avaliação de Títulos e Experiência Profissional)".

**MARCELO SOARES ALVES**

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de mobiliário em geral (cadeiras), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 7.314.139,84. Elemento de Despesa: 44.90.52. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 25/06/2018, às 09h30min. Processo (SEI) nº 00410-00012108/2017-89. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora para o item 04 a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda, com o valor total de R\$ 10.359,84, restando fracassados/cancelados os itens 01, 02, e 03. Processo (SEI) nº 00410-00002681/2018-65. Demais informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/038, FIRMADA

EM 05/12/2017 - 3º PUBLICAÇÃO

Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB - Promitente Contratada: VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de NO-BREAKS (UPS-Uninterruptible Power Supply) com banco de baterias, instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, conforme condições e especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 053/2017. Vigência: de 05/12/17 à 05/12/2018. Valor R\$ 1.254.980,00. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada, Rafael de Oliveira Garrido. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 655/2017.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 028/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia (para um período de 30 meses) para o BRB - Banco de Brasília S.A Empresa vencedora: Technocopy Service Eireli, CNPJ: 04.496.615/0001-01, pelo valor total de R\$ 48.972,60 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 237/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 023/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas domésticas e internacionais e a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) o BRB, para um período de 30 (trinta) meses. Empresa vencedora: Almeida Turismo Eireli, CNPJ: 16.927.198/0001-93, pelo valor total de R\$ 2.155.528,43 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 175/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS**

GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a Comissão Administrativa Direta ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 05/06/2018, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação das empresas: Sementes Vigor LTDA, Joel Empório LTDA; Rama Comércio de Doces e Revistaria EIRELI EPP (matriz); Comercial de Alimentos LTDA; M E Lanchonete e Papelaria LTDA ME; M C Leite Martins Utilidades do Lar

ME; CAP Comércio de Sandálias LTDA; Katucris Armarinhos e Papelaria LTDA - ME; Itajubá Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP; Vilma & Fares Comércio Varejista de Utilidades Domésticas e Serviços de Intermediação Financeira LTDA ME; Merceria Planalto LTDA EPP; 4M Comércio e Serviços LTDA ME; Rabelo e Queiroz Comércio, Representação e Serviços LTDA; Rama Comércio de Doces e Revistaria EIRELI EPP (filial); Vencedor - Papelaria e Variedade LTDA ME; Explosão Distribuidora de Doces LTDA ME; Poderosa Cosméticos EIRELI - ME; Vend Car Veículos LTDA; Lindapele Produtos de Beleza EIRELI EPP; AMG Comércio de Presentes LTDA ME; Tânia Alves Rodrigues ME; VJB Elétrica e Hidráulica LTDA ME; Buritys Eletro Eletrônica e Turismo LTDA ME; Retalhão e Confecções Fortaleza LTDA ME; L. E. de Souza Ferreira ME; Valter de Oliveira Camargo EIRELI ME; Taylor de Souza Pereira ME; Padaria Flor de Minas LTDA ME; C&L Papelaria e Cosméticos EIRELI ME; Geralda Maria de Souza EIRELI; Potiguar Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA ME; L&M Equipamentos de Informática LTDA ME; CKR 1000 e umas Utilidades LTDA ME; Jeferson Ferreira dos Santos ME; FERC Utilidades e Armarinho LTDA ME; DL Comércio Varejista de Sandálias LTDA - EPP; Mateus Comércio de Bijuterias LTDA ME; SEED - Serviço, Comércio e Distribuição LTDA ME; Rosicleide Tomaz de Sá; Fiuza & Tonaco LTDA ME; Santos e Pereira Comercial de Alimentos LTDA ME; Point 13 Lanchonete e Revistaria LTDA ME; Genivaldo Ribeiro Pita EPP; E DA P Parreira Comércio de Frios e Bebidas ME; Construksa Materiais para Construção LTDA; M.I Comércio e Serviços LTDA ME; Espaço Nativo Produtos Naturais LTDA ME; C&N Correspondente e Serviços de Informática LTDA ME; System Store Informática LTDA ME; Via Bella Bijoux - Comércio e Confecções de Bijuterias LTDA; Angela M. B. Silva EPP; Oliveira Mendonça & Cia LTDA; H. Neves Guimarães ME; Larissa Portmann Papelaria LTDA ME; e HM - Axhcar EIRELI, para prestação de serviços de Correspondente no País. As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Processo nº: 041.00.1016/2017. Dario Oswaldo Garcia Júnior. Diretor Diretd.

## INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - INSTITUTO BRB

O INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL torna público que celebrou protocolo de intenções com o Instituto Sabin, o Instituto Cooperforte e o Instituto Bancorbrás, com objeto de estreitar a cooperação entre os signatários na busca de soluções visando promover, articular, integrar e formular ações voltadas ao fortalecimento de ações de capacitação, voltadas para o Programa de Aceleração de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com fulcro no inciso II, do §4º do Art. 1º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Firmado em 14/05/2018. Vigência até 31.12.2018. Signatário pelo Instituto BRB: Romes Gonçalves Ribeiro. Pelos demais partícipes, respectivamente: Janete Ribeiro Vaz, José Rogaciário dos Santos e Jorge Tomio Guiyotoku. Proc. 0390/2018. Emmanuel Reis e Silva Lelis. Secretário Administrativo-financeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 00060-00015374/2018-43: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 098/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 098/2018-A-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 25.453.279/0001-90 OBJETO: alimento para fins especiais. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 480.944,70. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2017 (\*)

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 451/2017, processo 00060-00027283/2017-70 (S.E.I.), cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 5 ML, Código SES - 90032, em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 106.777,44 (cento e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico acostados aos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 presentes nos autos. Ato que ratifiquei em 08 de junho de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 91, de 14/05/2018, página 33.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 093/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: